



1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DA JUVENTUDE REGIÃO AMOSC
AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINHALZINHO – 26 de setembro de 2023

1) Dados da conferência:

1ª Conferência Regional da Juventude

Município Sede: Pinhalzinho

Municípios participantes: 20

Total de participantes: 111

2) Comissão da Conferência

Comissão instituída pelo Comunicado AMOSC nº 10/2023 no do 18 de setembro de 2023 que “Dispõe sobre a convocação da Conferência e institui a Comissão Organizadora”

Integrantes da Comissão

Jussara Capelli Stanga

Marlete Bruschi Weschenfelder

Crisieli Bianchi

Claudia Maria Skrovronski

APRESENTAÇÃO

No dia 26 de setembro de 2023, realizou-se no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pinhalzinho, a 1ª Conferência Regional da Juventude, tendo como sede o Município de Pinhalzinho e transmitida de forma simultânea pela TV Câmara no canal do YouTube.

A Comissão organizadora deu início aos trabalhos no mês junho, realizando diversos momentos para organização da Conferência Regional da Juventude, uma vez que a abrangência é regional atendendo a 20 municípios da Região da AMOSC.

A conferência com o Tema: “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”. Participaram deste momento de conhecimento e debate



jovens e representantes das políticas públicas dos Municípios de abrangência da AMOSOC. Os trabalhos foram mediados pelo Palestrante: Lucas Maldaner

Devido a quantidade de eixos propostos para a realização dos trabalhos, a Comissão Organizadora realizou a união dos eixos por aproximação dos temas como forma de otimizar os debates aos delegados participantes.

Ficou assim distribuídos os eixos de trabalhos para que os grupos realizassem as discussões e fizessem as proposições através das propostas que posteriormente foi aprovada pela plenária:

GRUPO I – eixos:

- I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
- IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;
- VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
- XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;
- XII - Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

GRUPO II – eixos:

- II - Direito à Educação;
- VI - Direito à Cultura;
- VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer.

GRUPO III – eixo:

- III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda.

GRUPO IV – eixo:

- V - Direito à Saúde.

GRUPO V – eixos:

- IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;
- X - Direito ao Território e à Mobilidade.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PINHALZINHO
O futuro é agora!



MOVIMENTO
NACIONAL ODS
SANTA CATARINA
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PROPOSTAS MUNICIPAIS APROVADAS EM PLENÁRIA



GRUPO I

EIXO I - DIREITO À CIDADANIA, À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA E À REPRESENTAÇÃO JUVENIL

1.	Garantir a implantação do Sistema Nacional de Juventude composto por órgãos gestores, conselhos e fundos de públicas de juventude, nas três esferas administrativas. O fundo nacional de juventude funcionará com repasses fundo a fundo definido percentualmente entres os três entes federados para direcionar as políticas e ações para a juventude em âmbito nacional, estadual e municipal.
2.	Desenvolver projetos nas escolas garantindo uma metodologia com protagonismo juvenil e uma perspectiva de educação cidadã, onde os jovens participem da discussão do projeto político pedagógico. E, também, realizem um processo de formação social e política, através de cursos complementares sobre ciência política, direitos humanos e direito constitucional, através de capacitação em elaboração de projetos, através da ampliação carga horária das disciplinas de filosofia e sociologia e através da inclusão na grade curricular do conteúdo de políticas públicas. Assim, se conscientizando de seus direitos, deveres e qual seu papel na sociedade.
3.	Fomentar a criação de novos conselhos municipais e estaduais da juventude, deliberativos e paritárias, e buscar o empoderamento dos conselhos já existentes, a fim de condicionar mecanismos de fiscalização e pautar as políticas públicas da juventude.

EIXO IV - DIREITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE

1.	Inclusão dos idiomas LIBRAS e braile como componente curricular obrigatório, do ensino fundamental, médio e superior, com formação continuada e disponibilização de recursos didáticos imprescindíveis para a realização qualificada dos trabalhos. 4. Garantir o cumprimento efetivo dos direitos iguais no mundo do trabalho (acesso, salários, carga horaria, formação) com especial atenção para população jovem dos seguintes segmentos: mulheres, deficientes, negros, LGBTQIAP+, indígenas, ciganos, ribeirinhos, quilombolas, do campo, povos das águas e egressos de medidas socioeducativas.
----	--



2.	Garantir todas as condições para a funcionalidade e exercício do controle e fiscalização, por parte dos conselhos de políticas públicas de igualdade racial e igualdade de gênero para o cumprimento das leis existentes.
----	---

EIXO VII - DIREITO À COMUNICAÇÃO E À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

1.	Garantir a universalização do acesso às telecomunicações e internet gratuita e de qualidade inclusive nas áreas rurais, comunidades tradicionais, por meio da expansão da infraestrutura de telecomunicações e fiscalização das operadoras, da disseminação de telecentros públicos, pontos de internet livre em espaços públicos, em todas as escolas, e pacotes residenciais subsidiadas para a classe popular.
2.	Estimular o tema "Comunicação Social" no ambiente escolar, incentivando a comunicação social/educomunicação como tema transversal, com projetos, aprimorando a infraestrutura de comunicação na escola, além da capacitação tecnologia e informação no novo ensino médio.

EIXO XI - DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO ACESSO À JUSTIÇA

1.	Garantir no cumprimento de medidas socioeducativas e no sistema prisional melhoria das atividades de ressocialização por meio de ações educacionais com cursos técnicos e palestras para a população carcerária, programas de inclusão dos jovens egressos de medidas socioeducativas e do sistema penitenciário no mercado de trabalho, para que cumpra sua função socioeducativa e de reinserção social.
----	--

EIXO XII - SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE – SINAJUVE

1.	Reorganizar e efetivar as atribuições do SINAJUV para que, com celeridade os municípios possam aderir. Após a habilitação ao Sinajuve, os partícipes assumem responsabilidades que deverão ser executadas na implementação do Sistema. O êxito no funcionamento dessa engrenagem dependerá da articulação em rede entre as esferas nacional, estadual/distrital e municipal.
2.	A rede de sistematização proposta para executar o Sinajuve deve incluir a atuação conjunta do Conselho Nacional de Juventude, do Comitê Interministerial da Política e Juventude, da Secretaria Nacional de Juventude, dos Órgãos estaduais/distrital e municipais de juventude e os Conselhos estaduais/distrital e municipais de juventude. Essa articulação que ocorre dentro do sistema também integra a articulação



necessária com organizações não governamentais, conselhos de políticas públicas afins, fóruns de discussão, pesquisadores, entidades sociais e movimentos que integram o debate das políticas públicas de juventude.



GRUPO II

II - DIREITO À EDUCAÇÃO

1.	Cursos preparatórios gratuitos para vestibulares regionais.
----	---

VI - DIREITO À CULTURA

1.	Implantação do Fundo Municipal de Cultura destinando uma porcentagem do orçamento líquido.
2.	Implementação de editais de fomento à cultura que atendam especificamente o público jovem.

VIII - DIREITO AO ESPORTE E AO LAZER

1.	Implementação de editais de fomento ao esporte que atendam especificamente o público jovem.
----	---



GRUPO III

III - DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO, AO TRABALHO E À RENDA

1.	Criação de centro técnico profissionalizante rural de acordo com sua região, proporcionando o trabalho e renda garantindo a permanência dos jovens rurais no campo, incentivando a produção e comercialização da agricultura familiar, assim como outros meios de geração de renda, priorizando a cultura local.
2.	Garantir o acesso ao primeiro emprego com qualidade, sem exigência de experiência na área.
3.	Criar programas de apoio a empreendedorismo, proporcionar cursos, oficinas e recursos financeiros para que os jovens possam desenvolver seus negócios e iniciar suas carreiras. Criar fóruns de discussões e debates estimulando o espírito empreendedor.
4.	Desenvolver programas de capacitação profissional, cursos de formação técnica e profissionalizante nas áreas mais demandadas pelo mercado local, garantindo oportunidade para os jovens da região.



GRUPO IV

V - DIREITO À SAÚDE

1.	Promover a saúde integral da mulher jovem, sem seguir a lógica da medicalização e intervenção sobre o corpo. O sistema de saúde deve lidar com a prevenção da saúde das jovens, com ênfase no planejamento familiar, sexualidade saudável, orientação e ampliação da dispensação de métodos anticoncepcionais, como a pílula do dia seguinte, e incentivando para o uso do preservativo como método complementar de barreira, prevenindo também as infecções sexualmente transmissíveis, estruturando o serviço para o atendimento à orientações e ou encaminhamento e execução de laqueaduras pelo SUS, a partir de 18 anos, observando-se os critérios estabelecidos, além de atendimento relacionado a abortos, que hoje é a quinta causa de mortes no país, o Estado deve tratar do caso como o saúde pública, garantindo-lhes atendimento ginecológico preparado, com orientações e busca por apoio na rede e oportunizando atendimento de acordo com a legislação vigente sobre o aborto legal.
2.	Garantir atendimento psicossocial e de saúde especializado para a juventude nas Unidades de Saúde (UBS), Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), e demais órgãos da rede de atendimento, com profissionais sensíveis e preparados.
3.	Garantir a participação da juventude nos espaços de controle social da saúde (Conselhos e Conferências) para que pensem estratégias de políticas de prevenção da saúde em espaços de cultura, lazer e esporte, sendo dinâmicas, agradáveis e efetivas na redução dos índices de violência.



GRUPO V

IX - DIREITO À SUSTENTABILIDADE E AO MEIO AMBIENTE

1.	Criar limitações de horário e locais para o tráfego de veículos pesados.
2.	Aumentar a fiscalização quanto ao estacionamento de veículos em locais proibidos ou de forma incorreta.
3.	Capacitar os motoristas de transporte escolar visando a qualificação de atendimento aos jovens.
4.	Construir ciclovia nos municípios.

X - DIREITO AO TERRITÓRIO E À MOBILIDADE

1.	Fomentar práticas agroecológicas a partir da organização de jovens com implantação de hortas comunitárias em escolas, assim como a instalação de soluções alternativas como compostagem, captação de água, filtros biológicos, entre outros.
2.	Criar oficinas socioeducativas com pais e filhos que tratem sobre alimentação saudável nas escolas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, com atividades práticas.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PINHALZINHO
O futuro é agora!



MOVIMENTO
NACIONAL ODS
SANTA CATARINA
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PROPOSTAS ESTADUAIS E FEDERAIS APROVADAS EM PLENÁRIA



GRUPO I

EIXOS	PROPOSTA NACIONAL	PROPOSTAS ESTADUAIS
I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil	1. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Juventude composto por órgãos gestores, conselhos e fundos de públicas de juventude, nas três esferas administrativas. O fundo nacional de juventude funcionará com repasses fundo a fundo definido percentualmente entres os três entes federados para direcionar as políticas e ações para a juventude em âmbito nacional, estadual e municipal.	1. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Juventude composto por órgãos gestores, conselhos e fundos de públicas de juventude, nas três esferas administrativas. O fundo nacional de juventude funcionará com repasses fundo a fundo definido percentualmente entres os três entes federados para direcionar as políticas e ações para a juventude em âmbito nacional, estadual e municipal. 2. Desenvolver projetos nas escolas garantindo uma metodologia com protagonismo juvenil e uma perspectiva de educação cidadã, onde os jovens participem da discussão do projeto político pedagógico. E, também, realizem um processo de formação social e política, através de cursos complementares sobre ciência política, direitos humanos e direito constitucional, através de capacitação em elaboração de projetos, através da ampliação carga horária das disciplinas de filosofia e sociologia e através da inclusão na grade curricular do conteúdo de políticas públicas. Assim, se conscientizando de seus direitos, deveres e qual seu papel na sociedade.
IV - Direito à Diversidade e à Igualdade	1. Garantir todas as condições para a funcionalidade e exercício do controle e fiscalização, por parte dos conselhos de políticas públicas de igualdade racial e igualdade de gênero para o cumprimento das leis existentes.	1. Garantir e implementar na grade curricular a temática de direitos humanos e da diversidade (orientação sexual, identidade de gênero, étnico/racial, gênero, étnico-cultural, combate a intolerância religiosa, entre outras) de acordo com o que é previsto no ECA. Com formação continuada de professores/as, e criação de material pedagógico/didático



		específica e o desenvolvimento de ações com a comunidade escolar, respeitando todos (as) estudantes trans da rede de ensino, para que possam utilizar os banheiros de acordo com seus gêneros, assim como ter seus nomes sociais respeitados em todas as esferas educacionais. 2. Inclusão dos idiomas LIBRAS e braille como componente curricular obrigatório, do ensino fundamental, médio e superior, com formação continuada e disponibilização de recursos didáticos imprescindíveis para a realização qualificada dos trabalhos. 4. Garantir o cumprimento efetivo dos direitos iguais no mundo do trabalho (acesso, salários, carga horária, formação) com especial atenção para população jovem dos seguintes segmentos: mulheres, deficientes, negros, LGBTQIAP+, indígenas, ciganos, ribeirinhos, quilombolas, do campo, povos das águas e egressos de medidas socioeducativas.
VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão	1. Estimular o tema "Comunicação Social" no ambiente escolar, incentivando a comunicação social/educomunicação como tema transversal, com projetos, aprimorando a infraestrutura de comunicação na escola, além de capacitação tecnologia e informação no novo ensino médio.	1. Garantir a universalização do acesso às telecomunicações e internet gratuita e de qualidade inclusive nas áreas rurais, comunidades tradicionais, por meio da expansão da infraestrutura de telecomunicações e fiscalização das operadoras, da disseminação de telecentros públicos, pontos de internet livre em espaços públicos, em todas as escolas, e pacotes residenciais subsidiadas para a classe popular. 2. Estimular o tema "Comunicação Social" no ambiente escolar, incentivando a comunicação social/educomunicação como tema transversal, com projetos, aprimorando a infraestrutura de comunicação na escola, além de capacitação tecnologia e informação no novo ensino médio.



<p>XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça</p>	<p>1. Criar um plano nacional de segurança nas escolas.</p>	<p>1. Implantação da defensoria pública nas comarcas que ainda não tem.</p> <p>2. Garantir no cumprimento de medidas socioeducativas e no sistema prisional melhoria das atividades de ressocialização por meio de ações educacionais com cursos técnicos e palestras para a população carcerária, programas de inclusão dos jovens egressos de medidas socioeducativas e do sistema penitenciário no mercado de trabalho, para que cumpra sua função socioeducativa e de reinserção social.</p>
<p>XII - Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE</p>	<p>1. Reorganizar e efetivar as atribuições do SINAJUV para que, com celeridade os municípios possam aderir. Após a habilitação ao Sinajuve, os partícipes assumem responsabilidades que deverão ser executadas na implementação do Sistema. O êxito no funcionamento dessa engrenagem dependerá da articulação em rede entre as esferas nacional, estadual/distrital e municipal.</p>	<p>1. Reorganizar e efetivar as atribuições do SINAJUV para que, com celeridade os municípios possam aderir. Após a habilitação ao Sinajuve, os partícipes assumem responsabilidades que deverão ser executadas na implementação do Sistema. O êxito no funcionamento dessa engrenagem dependerá da articulação em rede entre as esferas nacional, estadual/distrital e municipal.</p> <p>2. A rede de sistematização proposta para executar o Sinajuve deve incluir a atuação conjunta do Conselho Nacional de Juventude, do Comitê Interministerial da Política e Juventude, da Secretaria Nacional de Juventude, dos Órgãos estaduais/distrital e municipais de juventude e os Conselhos estaduais/distrital e municipais de juventude. Essa articulação que ocorre dentro do sistema também integra a articulação necessária com organizações não governamentais, conselhos de políticas públicas afins, fóruns de discussão, pesquisadores, entidades sociais e movimentos que integram o debate das políticas públicas de juventude.</p>



GRUPO II

EIXOS	PROPOSTA NACIONAL	PROPOSTAS ESTADUAIS
<p>II - Direito à Educação</p>	<p>1. Fim do modelo do novo ensino médio.</p>	<p>1. Melhorar a infraestrutura física das escolas.</p> <p>2. Diversificar e ampliar a grade de cursos em institutos de ensino superior público na região oeste.</p>
<p>VI - Direito à Cultura</p>	<p>1. Ampliação de 2% do Fundo Nacional.</p>	<p>1. Ampliação de 2% do Fundo Estadual.</p> <p>2. Implantação de editais de fomento à cultura que atendam especificamente o público jovem.</p>
<p>VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer</p>	<p>1. Implantação de editais de fomento ao esporte que atendam especificamente o público jovem.</p>	<p>1. Implantação de editais de fomento ao esporte que atendam especificamente o público jovem.</p> <p>2.</p>



GRUPO III

EIXOS	PROPOSTA NACIONAL	PROPOSTAS ESTADUAIS
III - Direito à Profissionalização, Trabalho e à Renda	1. Potencializar ações do Ministério do Trabalho e Emprego para ampliação do percentual de vagas direcionadas aos jovens respeitando as condições de Trabalho através da política nacional de trabalho garantindo a criação de uma plataforma online de divulgação e acompanhamento para esses fins.	1. Aprimorar a qualidade da educação ofertada no sentido de potencializar e preparar os jovens para os desafios do mercado de trabalho. 2. Aprimorar a qualidade da educação ofertada no sentido de potencializar e preparar os jovens para os desafios do mercado de trabalho e ofertar mais cursos de graduação e especialização de acordo com a realidade do estado, desenvolvendo as potencialidades locais.



GRUPO IV

EIXOS	PROPOSTA NACIONAL	PROPOSTAS ESTADUAIS
V - Direito à Saúde	1. Instituir e ampliar políticas públicas para a humanização com capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde no tocante ao atendimento das juventudes em todos os níveis de complexidade do SUS, garantindo recurso para ampliação das equipes nos atendimentos às famílias.	1. Garantir a inserção do Programa de Saúde na Escola (PSE) no projeto político-pedagógico do Ministério da Educação, em articulação com o Ministério da Saúde, cobrando dos municípios, o cumprimento de metas pactuadas e eventual aplicação de penalidades para o não cumprimento das mesmas, efetivando o Artigo 19, da Lei 8080/90, sobre a promoção, prevenção, proteção à saúde de forma integral, fortalecendo temáticas como: identidade de gênero, alimentação saudável, direitos sexuais, saúde reprodutiva, drogas e primeiros socorros, com inserção de psicólogos e assistentes sociais nas escolas. 2.



GRUPO V

EIXOS	PROPOSTA NACIONAL	PROPOSTAS ESTADUAIS
IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente	1. Incluir a educação ambiental com disciplina na grade curricular desde a educação infantil ao ensino universitário, com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação, capacitando os educadores para exercerem as atividades e projetos com o órgão de Meio Ambiente local.	1. Ampliar os programas de incentivo técnico e financeiro para a juventude do campo que desenvolve práticas sustentáveis, formando redes de ecoturismo, bem como apoiar a divulgação dessas iniciativas nos meios de comunicação. 2.
X - Direito ao Território e à Mobilidade	1. Criar e implementar o fundo nacional e interfederativo de mobilidade para todos os jovens, para subsidiar a tarifa zero, garantindo um transporte público gratuito, de qualidade e acessibilidade em toda a frota, fazendo-se cumprir o artigo 31, parágrafo único, do Estatuto da Juventude.	1. Promover a oferta de transporte público intermunicipal para os jovens, com prioridade para os jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade, que tenha por finalidade os estudos. 2.

ATA DA CONFERÊNCIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte três), das 13 (treze) horas às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, na câmara de vereadores do município de Pinhalzinho, aconteceu a I (primeira) conferência regional da juventude, Região da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – Amosc. A conferência aconteceu de forma híbrida, garantindo também a participação de qualidade dos participantes em ambiente virtual, através da TV Câmara. O evento contou com 111 (cento e onze) participantes. Inicialmente houve o credenciamento de delegados, convidados, conselheiros e demais representações, conforme lista de presença anexa, já previamente inscritos através do sistema de inscrições de eventos da Amosc – SIE AMOSC, bem como os demais que não realizaram a inscrição pelo link. A seguir, houve a abertura dos trabalhos com início do protocolo da Conferência, que nomeou e compôs a frente de honra das autoridades presentes, destacando os pronunciamentos do prefeito municipal de Santiago do Sul e Presidente da Amosc, chefe de gabinete representando no ato o Prefeito Municipal de Pinhalzinho, cidade anfitriã da Conferência Regional, vereador representando o poder legislativo, gestora municipal de Pinhalzinho e representando os colegiados regionais da AMOSC, presidente do Conselho Municipal da Juventude de Pinhalzinho de assistência social, gestora de assistência social de Pinhalzinho e o presidente do Conselho Municipal da Juventude de Pinhalzinho. Para selar civicamente a abertura do evento, foi executado o hino municipal de Pinhalzinho. Em conformidade com a otimização do tempo da programação das atividades, a comissão organizadora e o Conselho Municipal da Juventude - Comjuve deliberaram pela dispensa da leitura na íntegra do regimento interno da conferência, uma vez que este regimento foi aprovado previamente pelo Comjuve, bem como pelos colegiados regionais da Amosc envolvidos no processo conferencial: colegiado de gestores e técnicos do Serviço Único de Assistência Social - SUAS, colegiado de educação, colegiado de nutricionistas e colegiado de agricultura, colegiado da saúde. O regimento interno esteve disponível aos presentes para leitura e observações, caso julgassem necessário. Dando sequência ao protocolo, foi feita a leitura, de forma resumida, da metodologia da conferência, passando a palavra para o palestrante Lucas Maldaner, presidente do Conselho Municipal da Juventude do Município de Pinhalzinho apresentasse o tema “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver” bem como, seus eixos temáticos. Após o término da palestra, abriu-se espaço para destaques e questionamentos. A partir daí, deu-se início dos trabalhos em grupo, sendo que cada grupo foi assessorado por 2 (dois) facilitadores, indicados pela comissão organizadora, que elegeram 1 (um) relator, para o registro das propostas do grupo e posteriormente a apresentação em plenária. Cada grupo elaborou propostas dentro do eixo definido, elencando-as por prioridade. Foram elencadas por cada eixo, algumas propostas para o município, no mínimo 01 e máximo de 03 propostas prioritárias para cada eixo temático. Na plenária final, as propostas foram apresentadas e colocadas em votação. Após aprovação, foram deliberadas. A seguir, procedeu-se a deliberação dos delegados



GOVERNO MUNICIPAL DE
PINHALZINHO
O futuro é agora!



MOVIMENTO NACIONAL ODS
SANTA CATARINA
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



MOVIMENTO NACIONAL ODS
SANTA CATARINA
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



candidatos para a etapa estadual. Após a apresentação dos candidatos, os mesmos passaram por votação, sendo indicado um titular e um suplente, respectivamente, para cada segmento, o número de delegados regionais deve considerar norma estabelecida pela comissão organizadora estadual. Quando o número máximo de delegados for 02 ou mais, deverão ser indicados no mínimo 50% de mulheres. Quando o número máximo de delegados for 03 ou mais, deverão seguir o estabelecido no regimento interno da conferência nacional. Após os representantes eleitos e os agradecimentos à presença de todos, o presidente do Comjuve de Pinhalzinho, declarou encerrada a I (primeria) conferência regional da juventude, da região da Amosc, às 17 (dezesete) horas, servindo um coffee breack. Nada mais havendo a relatar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Marlete Teresinha Bruschi Weschenfelder, Assistente Social da AMOSC e Assessora em Políticas Públicas da AMOSC.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARLETE TERESINHA BRUSCHI WESCHENFELDER**
Data: 04/10/2023 09:17:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marlete Teresinha Bruschi Weschenfelder

Assistente Social

CRESS/SC 12ª Região – nº 2870

Assessora em Política Pública da AMOSC



REGISTROS DA CONFERÊNCIA













REGISTRO TRANSMISSÃO / IMPRENSA:

<https://www.youtube.com/watch?v=yns00dmiTzM>

PROGRAMAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DA JUVENTUDE

Local: AUDITÓRIO CÂMARA DE VEREADORES

PINHALZINHO – 26 de setembro 2023

PROGRAMAÇÃO

13h – Recepção e credenciamento

13h30m – Abertura oficial da I Conferência Municipal e Regional da Juventude

13h45m – Palestra magna tema “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”

14h30m - Trabalhos em Grupos

GRUPO I – eixos:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;

XII - Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

GRUPO II – eixos:

II - Direito à Educação;

VI - Direito à Cultura;

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer.

GRUPO III – eixo:

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda.

GRUPO IV – eixo:

V - Direito à Saúde.

GRUPO V – eixos:

IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;

X - Direito ao Território e à Mobilidade.

15h30m - Apresentação das propostas à plenária

16h30m - Eleição dos delegados representantes dos municípios

17h - Encerramento com Coffee Break

Link de inscrição para os Delegados participantes:

<https://sistemas.amosc.org.br/sie/index.php?module=index&acao=logout>

Comissão Organizadora



REGISTRO DE PRESENÇA



SIE
Sistema de Inscrição
de Eventos

REGISTRO DE PRESENÇA



I CONFERÊNCIA REGIONAL DA JUVENTUDE - AMOSC

HOJE: 26/09/2023

Período: 26/09/2023 até
26/09/2023

Local: Câmara Municipal de Vereadores de
Pinhalzinho, Pinhalzinho

Parcerias: COMJUVE PINHALZINHO e PREFEITURA
MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Nº	PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	CPF	ASS. (manhã)	ASS. (tarde)
1	ADILMARA MALACARNE	JARDINÓPOLIS			
2	ALANA HENDGES SCHMITZ	PINHALZINHO			
3	ALESSANDRO BELTRAME	PINHALZINHO			
4	ALISSON DOMINGOS PRIOR	PINHALZINHO			
5	ANA CRISTINA BIBLIO	ÁGUAS FRIAS			
6	BRUNA THOMÉ	CHAPECÓ			
7	BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA	PINHALZINHO			
8	CLAUDIA BACKES	PINHALZINHO			
9	CLAUDIA MARIA SKOWRONSKI	PINHALZINHO			
10	CLEDIA INES JACOBI THOME	PINHALZINHO			
11	DAIANE PINHEIRO DA SILVA	CAXAMBU DO SUL			
12	DIAM CARLOS DA SILVA	PINHALZINHO			
13	DIOVANA FIORI HOHN DALCIN	NOVA ERECHIM			
14	EDINEI MALAGUTTI	CHAPECO			
15	ELAINE ZENAIDE BRAGHINI	PLANALTO ALEGRE			
16	ELENILCE DA ROSA COMIN	JARDINÓPOLIS			
17	ELISETE BARCELOS	CAXAMBU DO SUL			
18	ELIZABETH TREVISAN	NOVA ERECHIM			
19	FELIPE QUEIROZ PEDREIRA	CHAPECO			
20	FRANCIELE ESTER GIRARDI	PINHALZINHO			
21	GABRIELA RODRIGUES DE ATAYDE	CHAPECO			
22	GIANA PREVEDELLO OTTO	GUATAMBU			
23	GUILHERME SALVINI	PINHALZINHO			
24	ILDA ALBANI ALBERTI	JARDINÓPOLIS			
25	IVANETE MARIA RAUBER ALTHAUS	PINHALZINHO			
26	IVANI CECÍLIA SCHMATZ SIMON	PINHALZINHO			
27	JACSON ADRIANO DO AMARAL	PINHALZINHO			
28	JANAÍNA FERNANDA KONFLANZ	NOVA ERECHIM			
29	JEAN MARCUS SALVADOR	PINHALZINHO			
30	JULIA GABRIELI PERETTI CORRÊA	PINHALZINHO			
31	JULIANA BONFIM BAUNGARTNER	PLANALTO ALEGRE			
32	JULIANE MAEFE RODRIGUES	PINHALZINHO			
33	JUSIELI LAZAROTTO LINKE	PINHALZINHO			
34	JUSSARA CAPELI STANGA	PINHALZINHO			
35	JUSSARA VANICE AMANN HACKENHAAR	JARDINÓPOLIS			
36	KARIN ALINE HENZEL	PINHALZINHO			
37	LETICIA SOLIVO	NOVA ERECHIM			
38	LUANA PEREIRA DUARTE	PLANALTO ALEGRE			



SIE
Sistema de Inscrição
de Eventos

REGISTRO DE PRESENÇA



I CONFERÊNCIA REGIONAL DA JUVENTUDE - AMOSC

HOJE: 26/09/2023

Período: 26/09/2023 até
26/09/2023

Local: Câmara Municipal de Vereadores de
Pinhalzinho, Pinhalzinho

Parcerias: COMJUVE PINHALZINHO e PREFEITURA
MUNICIPAL DE PINHALZINHO

39	LUCIANO MACIEL DA CONCEIÇÃO	SÃO CARLOS			
40	MARISETE LODI	PINHALZINHO			
41	NAIARA PÉROLA DE MATOS	PINHALZINHO - SC			<i>Naiara Perla</i>
42	SALOA CALAZANS	PINHALZINHO			<i>S.P.</i>
43	SONIA DEVILLA TOMASI	CAXAMBU DO SUL			



Lista de credenciamento | Conferência Municipal e Regional da Juventude

Data: 26/09/2023 Horário: 13h30 Local: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC

Ordem	Nome	Representatividade	Segmento/Município
01	FELIPE VIEIRA BUENO	() Gov () Não Gov	GUATAMBU
02	Thone S. Que	(X) Gov () Não Gov	Pinhalzinho
03	Felício de Pinhal	(X) Gov () Não Gov	Sulão do Sul
04	Rosana Lorenzen	(X) Gov () Não Gov	Santa Rosa do Sul
05	FELIPE VIEIRA BUENO	() Gov () Não Gov	PINHALZINHO
06	Taio Z. Talm	() Gov (X) Não Gov	Pinhalzinho
07	Lucas André Maldaner	() Gov (X) Não Gov	Pinhalzinho
08	Victoria Kappas	(X) Gov () Não Gov	Nova Erechim
09	Josiane Z. Gomari	(X) Gov () Não Gov	Nova Erechim
10	Nilo Soliva	(X) Gov () Não Gov	Nova Erechim
11	Robson Henrique dos Passos	() Gov () Não Gov	
12	Marysle Gata Jansen	(X) Gov () Não Gov	Col. Freitas-SC
14	Glenn M. C. Góes	(X) Gov () Não Gov	PZO - SC
15	Fabiana Paula Mengo	(X) Gov () Não Gov	PZO - SC
16	LEONI QUEVEDO	() Gov () Não Gov	PZO

1



Lista de credenciamento | Conferência Municipal e Regional da Juventude

Data: 26/09/2023 Horário: 13h30 Local: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC

Ordem	Nome	Representatividade	Segmento/Município
17	Leticia Braun Meyer	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
18	Janete L.W. Müller	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
19	Guilherme Krieger	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
20	Bernardo G. Elstmann	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
21	MARCOLA C. MENZIN	() Gov () Não Gov	PINHALZINHO
22	Laura Beatriz Pivoi	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
23	Andrieli Becker	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
24	Adriana Neiva	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
25	Guilherme do Nascimento	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
26	Sarah Sábina Rodrigues Monfago	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
27	SUZANA T. PASSARINHA	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
28	Jo. Julia Svetter	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
29	Leticia Kraemer Niederle	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
30	Taio Edvarda Thomas Habitzreiter	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
31	Letícia Cristiana Galiazzi	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho
32	Gabriely Ippan	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho

Guilherme C. dos Anjos
Marcelo da
Monica Albani
Glenn Lorenzen

Pinhalzinho

PZO
PZO

2



Lista de credenciamento | Conferência Municipal e Regional da Juventude

Data: 26/09/2023

Horário: 13h30

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC

Ordem	Nome	Representatividade	Segmento/Município
33	Bruna Thais Gehlen	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho SC
34	Natália Wangel	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho SC
35	Julia Tamires Motta	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho SC
36	Jennifer Batistello	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho SC
37	SRUBO Henrique Steffen	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho - SC
38	Julia Eduarda Herc Khoff	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho - SC
39	Joana Gallian	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho - SC
40	Osiane Z. Schmitz	() Gov () Não Gov	Pinhalzinho - SC
41		() Gov () Não Gov	
42		() Gov () Não Gov	
43		() Gov () Não Gov	
44		() Gov () Não Gov	
45		() Gov () Não Gov	
46		() Gov () Não Gov	
47		() Gov () Não Gov	
48		() Gov () Não Gov	

3



Lista de credenciamento | Conferência Municipal e Regional da Juventude

Data: 26/09/2023

Horário: 13h30

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC

Ordem	Nome	Representatividade	Segmento/Município
49	Fraço M. Bazzani	(X) Gov () Não Gov	Pinhalzinho
50	Caio Montello	(X) Gov () Não Gov	Pinhalzinho
51	Wagner R. Babinski	(X) Gov () Não Gov	Pinhalzinho
52	Dexter Reyes Cuevas	(X) Gov () Não Gov	Pinhalzinho
53	Lucas Elzenes	(X) Gov () Não Gov	P20
54	Antônio F. Malbetti	(X) Gov () Não Gov	Pinhalzinho
55	Luiz L. Dos Santos	(X) Gov () Não Gov	Pinhalzinho
56	Fabrizio Giacelli	(X) Gov () Não Gov	Pinhalzinho
57	Daniel A. Bocchia	(X) Gov () Não Gov	Pinhalzinho
58	Wagner Ego dos Santos	(X) Gov () Não Gov	P20
59	Arthur Rieger	(X) Gov () Não Gov	P20
60	SUANN A. SACHETI	(X) Gov () Não Gov	P20
61		() Gov () Não Gov	
62		() Gov () Não Gov	
63		() Gov () Não Gov	
64		() Gov () Não Gov	

4



Lista de credenciamento I Conferência Municipal e Regional da Juventude

Data: 26/09/2023

Horário: 13h30

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC

Ordem	Nome	Representatividade	Segmento/Município
65	Wesley Farias	<input checked="" type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	
66	Galucio Mello	<input checked="" type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	
67	Comil V. Sosaelli	<input type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	José Sosa Marcolino Eckert
68	Epivrieli K. Feilinger	<input checked="" type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	José Marcolino Eckert
69	Vitor Torres	<input checked="" type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	Sosa Marcolino Eckert
70	Augusto Maruy	<input checked="" type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	Marcolino
71	Robsonaldo Maruy Ballista	<input checked="" type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	Marcolino
72	Neiva Galzer	<input type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	Marcolino - Pzo
73	Emanuel J. Bossa	<input checked="" type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	Marcolino - Pzo
74	Luiz Gabriel Kohler	<input checked="" type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	Marcolino - PZO
75	Deton Colgano	<input type="checkbox"/> Gov <input checked="" type="checkbox"/> Não Gov	Instituição religiosa
76	marcela suza Frutag	<input type="checkbox"/> Gov <input checked="" type="checkbox"/> Não Gov	Escola
77		<input type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	
78		<input type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	
79		<input type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	
80		<input type="checkbox"/> Gov <input type="checkbox"/> Não Gov	

DELEGADOS ELEITOS

1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DA JUVENTUDE - AMOSC

DELEGADOS ELEITOS ETAPA ESTADUAL

TITULARES PINHALZINHO	
<p>1º TITULAR GOVERNAMETAL</p> <p>Nome: Saloá Calazans Município: Pinhalzinho CPF: [REDACTED] DN: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: saloa.calazans@gmail.com</p>	<p>1º SUPLENTE GOVERNAMETAL</p> <p>Nome: Janete Muller Município: Pinhalzinho CPF: [REDACTED] DN: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: janetemulherpzo@hotmail.com</p>
<p>2º TITULAR SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Nome: Claudia Barks Município: Pinhalzinho CPF: [REDACTED] DN: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: backesclau@gmail.com</p>	<p>2º SUPLENTE SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Nome: Francieli Girardi Município: Pinhalzinho CPF: [REDACTED] DN: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: fran.girardi@hotmail.com</p>
<p>3º TITULAR SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Nome: Talia Barbieri John Município: Pinhalzinho CPF: [REDACTED] DN: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: [REDACTED]</p>	<p>3º SUPLENTE SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Nome: Alana Schmitz Município: Pinhalzinho CPF: [REDACTED] DN: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: social@pinhalzinho.sc.gov.br</p>
<p>4º TITULAR SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Nome: Bruno Pereira de Lima Aranha Município: Pinhalzinho CPF: [REDACTED] DN: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: [REDACTED]</p>	<p>4º SUPLENTE SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Nome: Naiara Perola de Matos Município: Pinhalzinho CPF: [REDACTED] DN: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: naiaperola@gmail.com</p>



TITULARES GUATAMBU	
<p>1º TITULAR GOVERNAMENTAL</p> <p>Nome: Felipe Queiroz</p> <p>Município: Guatambu</p> <p>DN: [REDACTED]</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: [REDACTED]</p> <p>E-mail: felipepedagogosocial@gmail.com</p>	<p>1º SUPLENTE</p> <p>Vacância</p>
<p>2º TITULAR SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Nome: Felipe Vieira Bueno</p> <p>DN: [REDACTED]</p> <p>Município: Guatambu</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: [REDACTED]</p> <p>E-mail: -</p>	<p>2º SUPLENTE</p> <p>Vacância</p>
<p>Não houveram suplentes eleitos</p>	

TITULARES PLANALTO ALEGRE	
<p>1º TITULAR GOVERNAMENTAL</p> <p>Nome: Juliana Bonfim Baungartner</p> <p>Município: Planalto Alegre</p> <p>DN: [REDACTED]</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: ([REDACTED])</p> <p>E-mail: juliana12@unochapeco.edu.br</p>	<p>1º SUPLENTE</p> <p>Vacância</p>
<p>2º TITULAR SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Nome: Luana Pereira Duarte</p> <p>Município: Planalto Alegre</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: [REDACTED]</p> <p>E-mail: luaduarte2019@gmail.com</p>	<p>2º SUPLENTE</p> <p>Vacância</p>



TITULARES CHAPECÓ	
1º TITULAR GOVERNAMENTAL Nome: Gabriela Rodrigues de Atayde Município: Chapecó DN: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: Gabriela_atayde@hotmail.com	1º SUPLENTE Vacância
2º TITULAR SOCIEDADE CIVIL Nome: Ednei Malagutti Município: Chapecó CPF: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: edineimalagutti99@gmail.com	2º SUPLENTE Vacância

TITULARES CORONEL FREITAS	
1º TITULAR GOVERNAMENTAL Nome: Marizete Pieta Tonon Município: Coronel Freitas DN: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: marizetetonon@hotmail.com	1º SUPLENTE Vacância
2º TITULAR SOCIEDADE CIVIL Vacância	2º SUPLENTE Vacância

TITULARES CAXAMBU DO SUL	
1º TITULAR GOVERNAMENTAL Nome: Daiane Pinheiro da Silva Município: Caxambu do Sul CPF: [REDACTED] Telefone para contato: ([REDACTED]) E-mail: cras@caxambudosul.sc.gov.br	1º SUPLENTE Vacância
2º TITULAR Vacância	2º SUPLENTE Vacância



TITULARES JARDINOPOLIS	
<p>1º TITULAR GOVERNAMENTAL</p> <p>Nome: Adilmara Malacarne</p> <p>Município: Jardinópolis</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>DN [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: [REDACTED]</p> <p>E-mail: adiomara@gmail.com</p>	<p>1º SUPLENTE</p> <p>Vacância</p>
<p>2º TITULAR GOVERNAMENTAL</p> <p>Nome: Elenilce da Rosa Comin</p> <p>Município: Jardinópolis</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>DN [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: [REDACTED]</p> <p>E-mail: [REDACTED]</p>	<p>2º SUPLENTE</p> <p>Vacância</p>

TITULARES NOVA ERECHIM		
<p>1º TITULAR GOVERNAMENTAL</p> <p>Nome: Nilse Solivo</p> <p>Município: Nova Erechim</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>DN [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: [REDACTED]</p> <p>E-mail: assistenciasocial@novaerechim.gov.br</p>	<p>1º SUPLENTE GOVERNAMENTAL</p> <p>Nome: Leticia Solivo</p> <p>Município: Nova Erechim</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>DN [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: [REDACTED]</p> <p>E-mail: assistenciasocial@novaerechim.gov.br</p>	<p>1º SUPLENTE</p>
<p>2º TITULAR SOCIEDADE CIVIL</p> <p>Nome: Thalison Henrique dos Santos</p> <p>Município: Nova Erechim</p> <p>CPF:</p> <p>DN [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: ([REDACTED])</p> <p>E-mail: assistenciasocial@novaerechim.gov.br</p>	<p>2º SUPLENTE GOVERNAMENTAL</p> <p>Nome: Diovana Fiori Hohn Dalein</p> <p>Município: Nova Erechim</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>DN [REDACTED]</p> <p>Telefone para contato: ([REDACTED])</p> <p>E-mail: assistenciasocial@novaerechim.gov.br</p>	



TITULARES ÁGUAS FRIAS	
1º TITULAR GOVERNAMENTAL Nome: Ana Cristina Bilibio Município: Águas Frias CPF: [REDACTED] DN: [REDACTED] Telefone para contato: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]	1º SUPLENTE Vacância

Comissão Organizadora